



Disponibilizado no D.E.: 22/01/2024  
Prazo do edital: 06/02/2024  
Prazo de citação/intimação: 20/02/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfj.jus.br  
- Email: 03vf@jfj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0067244-44.2018.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** VALDIR LAURINDO RODRIGUES

**EXECUTADO:** ILDA CHAVES DE FIGUEIREDO SILVA

**EXECUTADO:** M.L.GUADIANA CONFECÇOES LTDA

**EDITAL Nº 510012203241**

EDITAL DE LEILÃO DO IMÓVEL ABAIXO IDENTIFICADO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 10 (DEZ) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO,

**IMÓVEL CORRESPONDENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 12,5% DO APARTAMENTO Nº 104 DO PRÉDIO DE Nº 599, DA RUA PRUDENTE DE MORAIS - IPANEMA - RIO DE JANEIRO/RJ**

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, **FAZ SABER** aos que o presente edital de leilão eletrônico e intimação, com prazo de publicação de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, especialmente à executada Ilda Chaves de Figueiredo Silva, que no **dia 06/02/2024**, a partir da data da publicação do edital até as 14 horas, após 3 minutos consecutivos sem lance, no endereço eletrônico [www.schulmann.com.br](http://www.schulmann.com.br), o leiloeiro público Leonardo Schulmann, com escritório na Travessa do Paço, nº 23, sala 812, telefones 2532-1961/1705, irá aceitar lances e vender em primeiro leilão eletrônico, a quem mais der acima da avaliação. Se não houver licitantes, será vendido em definitivo em segundo leilão eletrônico, no **dia 08/02/2024**, nas mesmas condições, a partir do fim do primeiro leilão até as 14 horas, após 3 minutos consecutivos sem lance, para quem mais oferecer eletronicamente, acima de 50% da avaliação. Trata-se o bem penhorado e avaliado nos referidos autos, descrito como a fração ideal de 12,5% do apartamento 104 do prédio de número 599 da Rua Prudente de Moraes, em Ipanema, no Rio de Janeiro/RJ, matriculado sob o nº 115757 no 5º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. O bem está avaliado em R\$ 91.250,00 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 12,5% do imóvel, o qual foi avaliado, em sua integralidade (100%) em R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). Segundo informado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro não constam débitos de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo para o referido imóvel, até setembro de 2023. Segundo o síndico do condomínio onde se situa o imóvel, não constam débitos de taxas condominiais até 21 de novembro de 2023. Por força do disposto no art. 889 do Código de Processo Civil - CPC, o executado terá ciência do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seu advogado. Conforme expressamente contido no art. 843 do CPC, aos coproprietários é reservada a preferência na arrematação do bem, caso seja ela levada a termo, uma vez tratar-se de bem indivisível. Os coproprietários estão relacionados no evento 166 dos autos em comento. Pagamentos: 24 horas após a finalização do leilão eletrônico em única parcela mais 5% (cinco por cento) mais a comissão do leiloeiro. Ficam os interessados cientes de que é necessário cadastro prévio de no mínimo 24 horas antes das



Disponibilizado no D.E.: 22/01/2024  
Prazo do edital: 06/02/2024  
Prazo de citação/intimação: 20/02/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

datas dos leilões para ser autorizado a dar lances. O cadastro será feito no endereço eletrônico do leiloeiro, [www.schulmann.com.br](http://www.schulmann.com.br), onde também se dará por ciente das demais regras do leilão eletrônico. **EXPEDIDO** por ordem do MM. Juiz Federal Dr. FABIO TENENBLAT, no Município do Rio de Janeiro, em 19/12/2023. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei.

---

Documento eletrônico assinado por **FABIO TENENBLAT, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012203241v5** e do código CRC **42026d3b**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): FABIO TENENBLAT  
Data e Hora: 19/12/2023, às 14:47:55

---

**0067244-44.2018.4.02.5101**

**510012203241.V5**